Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 109/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais INDICO, a Exma. Senadora, ANA PAULA LOBATO DIAS NOVA ALVES, que faça inclusão dos recursos constituídos de Emendas Parlamentares, cujo objetivo é destinar ao Município de Pinheiro, para viabilização da construção de um Matadouro Público, como para aquisição de um caminhão frigorífico. Este tipo de caminhão é equipado com um sistema de refrigeração para manter a carne em temperaturas adequadas, evitando a proliferação de bactérias e garantindo a qualidade do produto.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela reflete num equipamento de grande relevância para o comércio local e geração de emprego e renda, como amplia e impulsiona a economia do Município, impactando positivamente, ou seja, a construção de um novo Matadouro Público seria um grande avanço, posto que, o que contamos no município, não possui condições adequadas para abates de animais, essa é uma situação crítica que a nossa comunidade enfrenta há anos.

Também se leva em consideração que não há matadouro no município que oferece condições no aspectos higiênico-sanitários, condições físicas das instalações, os procedimentos de matança, higiene de pessoal, ambiente, equipamentos, utensílios e segurança, conforme especificado pelos órgãos reguladores.

Outro fator que chamamos atenção é o abate de animais ao relento tanto na Zona Urbana e Rural, que ainda ocorre e esse abate é que não tem as mínimas condições de higienização.

De outro lado, com a construção de um matadouro público visa satisfazer os anseios da população, também vemos nesta construção, uma fonte de renda para o Município, abertura de um novo mercado de trabalho, além de maior respeito e conservação do meio ambiente, evitando que matadouros clandestinos, ou abates clandestino (ao relento), sem qualquer preocupação com o despejo irregular dos dejetos nos campos naturais, ou mesmo na própria natureza, enfim queremos qualidade no que estamos consumindo.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 03 DE MARÇO DE 2026.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador